



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29 DE NOVEMBRO A 19 DE DEZEMBRO DE 2014

**AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER
ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link
"Serviços
para o cidadão", em "Consulta de processos".**

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 35630/92 03702/14 SHERWOOD PARTICIPÇÕES LTDA; 04681/14 06879/14 IVERALCI LIMA DE ANDRADE; 04672/13 05127/13 JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA; 03813/14 GILVAN DA CONCEIÇÃO; 07899/14 JORGE MATSUO YAMANE; 05118/09 07569/14 JURANDIR ESTEVES TIerno; 07053/14 08085/14 ORLANDO SATO;
06522/03 08597/14 ABEL AFONSO SEQUEIRA FILHO; 09540/14 JOSE CARLOS DROVETTO; 03300/14 ADOLFO VALTER GENESI; 06189/14 MARIA VILMA DAS GRAÇAS FERNANDES CHAVES; 04221/14 08718/14 CONSTRUTORA PHOENIX LTDA; 09379/14 MARIA DE FÁTIMA ANDRADE; 08397/14 INEZ LOPES DE ALMEIDA; 05554/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO; 05555/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO; 05556/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO; 04477/13 ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO;

Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s): 10220/14 VANESSA CATENA DE SANTANA VILCHES; 08843/14 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATAÚDES NOVOA LTDA; 06588/14 ATM
NEGÓCIOS E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA; 01189/14 BAURU PAINELS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; 08605/13 V. M. KAMINAGAKURA PERFUMARIA – ME; 01207/14 LOUGHI & OLIVEIRA DROGARIA LTDA – EPP; 00394/14 MONICA MARIA FERREIRA DEMOLIÇÃO – ME; 04284/13 M. A. M. DOS SANTOS VIDROS-ME; 06821/13 ADENILTON PASSOS CRUZ – ME; 02937/13 ESTRELA RESTAURANTE E PASTELARIA LTDA – ME; 06724/13 N. S. DOS SANTOS MERCADINHO ME; 09863/12 Pousada Vista Azul LTDA – EPP; 03964/05 00756/14 DAMIANA CAMELO RODRIGUES-ME; 09064/14 GERALSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME; 01431/14 ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES – ME; 05586/14 CLASS COMUNICAÇÕES LTDA ME; 03124/14 E. S. S. SIQUEIRA – ME; 09912/14 ZNC – MAGAZINE, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP; 09913/14 ZEN MAGAZINE E IMPORTS LTDA – EPP;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 04681/14 06879/14 IVERALCI LIMA DE ANDRADE (DIA 4816/14); 04672/13 05127/13 JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA (DIA 4856/14); 05554/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO (DIA 4869/14); 05555/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO (DIA 4871/14); 05556/14 WALTER SAES RODRIGUES NETO (DIA 4870/14);
COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 10763/13 ARNALDO NEGRI; 03450/13
03912/13 JOSÉ CARLOS RIVEIRO; 07375/14 VILARES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES; 03701/13 CARLOS RODRIGO CYRINO; 05206/14 DANIELA COSTA MAGALHÃES; 52353/89 09569/14



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LETICIA SANTANNA RODRIGUES; 08186/14 WALDOMIRO JOSÉ FERNANDES; 03188/13 IVONE PIRES DE ALMEIDA GUERREIRO; 08397/14 INEZ LOPES DE ALMEIDA; 10495/96 09688/14 MARIA APARECIDA FELIX LUQUE; 01707/06 10249/13 JOSÉ FEITOSA SOBRINHO; 03880/04 09667/14 ISMAEL FELIX DE ANDRADE; 03083/06 04833/07 LUIZ PEDRO DE ARAÚJO; 51893/86 10961/13 JORGE INATOMI; 05069/12 07505/14 MARIA CRISTINA TROVAO TITOS; 09108/14 MARIA VON LHERIN DE AZEVEDO; 08736/14 OSMIR SILVA CLEMENTE; 17786/60 00976/12

DEFIRO o pedido – Processo(s): 06624/06 10009/13 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO; 51893/86 10961/13 JORGE INATOMI (CANCELAMENTO DO DIA 3742/14);

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 08 A 12/12/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

9969/14 PATRÍCIO MARTIN GONZALEZ. Em 09.12.14; **7737/01-3243/04 (Petição nº 4724/14)**

MASSAO SAIGA. Em 09.12.14; **10.019/14** EDUARDO AUGUSTO EL ACKEL. Em 12.12.14;

10.108/14 PEDRO DO VALLE IAKOWSKY. Em 12.12.14.

PROCESSOS N°s: 8436/99-2384/04 (Petição nº 4270/14) JOSÉ ERIVANDO DE MEDEIROS, À
SEAL. Certidão retificada, conforme pedido do Cartório. Em 09.12.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 08 A 12/12/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 1355/01-3629/14 JOÃO CARRILHO, Aprovo....Em 12.12.14.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processos n°s: 7726/14-8130/14 FERNANDO AUGUSTO MATAVELLI, Referente ao processo n° 7726/14. Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 dias. Fica vinculada a expedição do alvará p/ edificar o atendimento do item 3 do CQ de 04.11.2014. Em 10.12.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 52.136/89-7100/14 NEY VAZ PINTO LYRA, Revogo o indeferimento. Aprovo o projeto de regularização de instalação de estação rádio base e a demolição de 135,00m², pago..., e o ISS na Baixa da Licença. Em 10.12.14; 5782/04-9050/14 MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, Regularize-se a instalação de estação rádio base, pago o Alvará Avulso, em 30 dias. Em 10.12.14; 7979/08-9438/14 RONALDO FOSCHINI E OUTRO, Referente ao processo n°9436/14. Aprovo projeto arquitetônico, regularize-se a modificação de 49,61m² e a demolição de 3,36m², pago....Em 10.12.14; 5624/11-2373/14 DENIS ANDRE LOFREDO FERNANDES, Expeça-se a licença para regularizar piscina e cobertura, pago.....Em 10.12.14; 51.210/88-4617/14 JOAQUIM MARTINHO DA CONCEIÇÃO SILVA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de 39,38m², modificação s/ acresc. 81,01m², demolição de 24,22m², pagos....Em 12.12.14; 4603/10-9490/14 LUQUE E MEKARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Regularize-se os acréscimos de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 12.12.14.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 7726/14-8130/14 FERNANDO AUGUSTO MATAVELLI, Referente ao processo n° 8130/14. Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença de unificação, pagos.....Em 10.12.14; 52.136/89-7096/14 NEY VAZ PINTO LYRA, Sim como requer. Aprovo o projeto urbanístico. Expeça-se....Em 10.12.14.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 7979/08-9438/14 RONALDO FOSCHINI E OUTRO, Referente ao processo n° 9438/14. Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença de desmembramento, pagos....Em 10.12.14; 4294/95-4596/14 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 10.12.14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 51.383/89-1851/13 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA, Compareça....Em 10.12.14; **8148/99-7256/14** ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, Compareça....Em 10.12.14; **9489/14** PRATAPETES COM. E MAN. DE TAPETES LTDA, Compareça....Em 11.12.14; **51.346/82-9792/14** SEBASTIÃO CATAI, Compareça....Em 12.12.14; **50.971/86-7462/14 (Petição nº 4707/14)** ETHEL BASTOS DA SILVA, Sim como requer. Revogo despacho de 11/1/14. Compareça....Em 12.12.14; **50.867/88-4933/14** LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça....Em 12.12.14; **2595/10-7739/14** ALESSANDRO RIBEIRO, Compareça....Em 12.12.14; **7124/13** ARMANDO BRAZ, Compareça....12.12.14; **9036/13** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, Compareça....Em 12.12.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 11.752/96-3594/13 (Petição nº 4537/14) JOSÉ ANTONIO DO CARMO, Sim como requer petição 4537. Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 08.12.14; **7199/09 (Petição nº 4559/14)** JOSÉ MIGUEL FURTADO, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 08.12.14; **51.251/91-8466/11 (Petição nº 4547/14)** LAERCIO MALDONADO JORGE, Sim como requer na petição 4547/14. Compareça o responsável técnico para anotar em planta a desistência, bem como no quadro de áreas, rubricando as mesmas; em 30 dias. Em 08.12.14; **50.829/90-4524/03 (Petição nº 4301/14)** ALBERTO FERNANDES, Ref. Petição nº 4301. Sim como requer quanto a baixa do R.T. Após SEFI. Em 10.12.14; **4508/03 (Petição nº 4731/14)** AMAURI PIERRE BRAZ, Sim como requer na petição 4731/14. Expeça-se a 2ª via da Licença de Legalização nº 482/04, pago os emolumentos em 30 dias. Em 12.12.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 18.619/92-8623/10 (Petição nº 4164/14) CONDOMÍNIO MAR AZUL, Quanto a petição 4164/14, mantido o indeferimento. Planta em desacordo com o local. Em 08.12.14; **18.302/97-3875/11 (Petição nº 4017/14)** JAIR MEDEIROS, Quanto a petição 4017, mantido o indeferimento. Em 08.12.14; **52.170/87-4110/10 (Petição nº 4208/14)** JOSÉ MORA NETO, Mantenho indeferimento. Em 10.12.14; **1348/94-1852/95 (Petição nº 3716/14)** PEDRO RENATO CHOCAIR, Indefiro com base na Lei 316/98 e 317/98, e informado pelo Setor de Fiscalização de Obras, com a seguinte ressalva: em se tratando de legalização de acréscimo deve o assunto ser tratado por novo processo administrativo, checando os quesitos da Lei 316/98 em seu art. 6º § 1º e art. 28 e 29. Ao Sefi. Em 10.12.14; **7980/13-10.850/13 (Petição nº 4485/14)** JESSE CARDOSO MARANHÃO, Quanto a petição nº 4485, mantenho indeferimento. Em 10.12.14; **6310/14** HENRIQUE DONIZETE DE LIMA, Indeferido. Em 10.12.14; **54.163/91-6548/14 (Petição nº 4251/14)** PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, Mantenho o indeferimento. 1) somente o R.T. poderá solicitar reconsideração de despacho com atendimento as exigências técnicas, 2) atender as exigências técnicas do indeferimento anterior por completo e rever áreas e definir de a demolir ou demolido, 3) onde foi parar o laboratório de apoio?. Em 12.12.14; **19.285/72-4265/14** MÁRIO TADEU LUFTI, Indeferido. Lei 316/98, artigo 7º § 3º. Em 12.12.14; **51.395/86-5009/13 (Petição nº 4036/14)** ADENIR M. ZUCCHINI RODRIGUES, Quanto a Petição 4036/14, mantido o indeferimento. Em 12.12.14; **1442/93-5859/14 (Petição nº 4591/14)** MILTON OLIMPIO VIEIRA, Quanto a Petição 4591/14, mantido o indeferimento. Lei



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

316/98 artigos 28 a 32. Em 12.12.14; **3120/11-1322/14** PAULO CESAR FRATINI, Indeferido. Em 12.12.14.

OUTROS:

Processo n°s: 50.478/86-6759/14 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCHO RIOS, Sim como requer, expeça-se alvará p/ troca de revestimento na fachada Cond. Edifício Ocho Rios, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 10.12.14; **9528/13** SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Expedir Licença Complementar a de n° 604/14 – urbanização, conforme solicitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.12.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 08 A 12/12/2014

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 5034/99-7645/14 JUVENIL SILVA, Apresentar cópia do espelho de IPTU, cópia da escritura ou termo de compra e venda, procuração (original), projeto de esgoto e lançada a taxa de análise. Em 10.12.14; **6743/14** LEIDE TEIXEIRA DA SILVA, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 11.12.14; **7131/14** DARIO AMARO DOS SANTOS, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 11.12.14; **560/12-7589/14** DORIVAL TERUEL AFONSO, Apresentar procuração (assinatura original), atender cota do emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 11.12.14; **5719/02-9174/14** VALDECI TRINDADE, Apresentar cópia do espelho de IPTU, ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 11.12.14; **6850/11-9538/14** MARCOS DOS SANTOS, Apresentar ART/RRT quitada, laudo de vistoria, projeto arquitetônico (01 via), atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 11.12.14; **3047/94-9433/14** CARLOS EDUARDO MONTIER LOPES DE SOUZA, Apresentar cópia da escritura ou termo de venda e compra, ART/RRT quitada, memorial descritivo, projeto arquitetônico (+1 via), declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 12.12.14; **8152/01-9480/14** ISAO SAKUDA, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras e lançada a taxa de análise. Em 12.12.14; **2165/14** NIVALDO JOSÉ FERREIRA, Apresentar procuração, ART/RRT quitada, ISS/Bertioga, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 12.12.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: 51.485/86-51.694/89 (Petição nº 991/14) WILSON RODRIGUES. Em 09.12.14; **1296/99-7906/12 (Petição nº 3834/14)** CARLOS ANTONIO DE BRITTO SOUZA. Em 09.12.14; **11.822/10 (Petição nº 4711/14)** EDNA SILVA RAMOS. Em 10.12.14; **53.067/91 (Petição nº 4342/14)** EDSON RICCI JÚNIOR. Em 11.12.14.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 50.563/87 (Petição nº 4169/14) 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO, Por desinteresse. Em 09.12.14; **42.654/92-64.991/92 (Petição nº 1912/14)** ARMANDO SUNAO KIMURA, Por desinteresse. Em 09.12.14; **731/95 (Petição nº 3944/14)** MARCIA VIRGINIA RODRIGUES, Por desinteresse. Em 09.12.14; **5142/09 (Petição nº 4177/13)** JOSE BARBOSA SILVA NETO E OUTRA, Por desinteresse. Em 09.12.14; **5660/14** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA, Por desinteresse. Em 09.12.14; **8058/14** CAROLINA DE PAIVA CHOUZAL, Por



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

desinteresse. Em 09.12.14; **8421/14** LYDIA DEBEUS PERRELLA, Por desinteresse. Em 09.12.14; **8976/14** TABATA RUBIO BONFIM, Por desinteresse. Em 09.12.14; **53.010/88-6228/14 (Petição nº 3751/14)** LUIZ CARLOS ALCANTARILLA. Em 09.12.14; **479/02-9568/12 (Petição nº 2976/14)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 09.12.14; **5300/02-5382/13 (Petição nº 3953/14)** DAVID SILVEIRA. Em 09.12.14; **17/05-7610/08 (Petição nº 3521/14)** BENEDITO CELSO C. DANTAS E OUTROS. Em 09.12.14; **6709/05-5598/07 (Petição nº 3687/14)** JOÃO BATISTA DE SOUSA. Em 09.12.14; **6338/11 (Petição nº 3615/14)** APARECIDO PAVANELLI. Em 09.12.14; **2387/13 (Petição nº 3632/14)** CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR. Em 09.12.14; **5603/13 (Petição nº 4124/14)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 09.12.14; **8119/14** ROBSON FERREIRA DA SILVA. Em 09.12.14; **8122/14** ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA. Em 09.12.14; **8124/14** ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA. Em 09.12.14; **8302/14** ROSELI NAIR DE JESUS. Em 09.12.14; **3504/04 (Petição nº 4590/14)** MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO MELLO. Em 10.12.14; **3518/04 (Petição nº 4588/14)** MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO MELLO. Em 10.12.14; **8436/99-2384/04 (Petição nº 4270/14)** JOSÉ ERIVANDO DE MEDEIROS. Em 10.12.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera José Luiz Zuppani do cargo em comissão de Secretário de Turismo, Esporte e Cultura - ST.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de dezembro de 2014, **JOSÉ LUIZ ZUPPANI**, Registro Funcional n. 4400, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 495, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Raul Lobo do cargo em comissão de Diretor de Cultura - DCL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **RAUL LOBO**, Registro Funcional n. 4387, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA - DCL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 496, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Bento Antônio Monte Alegre Américo do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão Cultural - SEGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **BENTO ANTONIO MONTE ALEGRE AMÉRICO**, Registro Funcional n. 4542, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL - SEGC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 497, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Ubirajara Bezerra de Mendonça da função de confiança de Chefe da Seção de Esportes - SEES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA**, Registro Funcional n. 103, da função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 498, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Transfere Rodrigo do Espírito Santo do cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes Náuticos - SNAU para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Ecoturismo - ECOT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 4757, Chefe da Seção de Esportes Náuticos - SNAU, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ECOTURISMO - ECOT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 499, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera a pedido, Gilberto Alves de Godoy do cargo em comissão de Chefe da Seção de Defesa do Consumidor –SEDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, Registro Funcional n. 4739, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Luiz Carlos Pacífico Júnior para o cargo em comissão de Secretário de Turismo, Esporte e Cultura - ST.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n. 36.534.210-5, inscrito no CPF/MF sob o n. 817.739.001-53, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Marcos Fresson Domingues de Oliveira para o cargo em comissão de Diretor de Cultura - DCL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995l,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro, **MARCOS FRESSON DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.249.458-1, inscrito no CPF/MF sob o n. 253.625.998-60, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA - DCL**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Fernando Freitas Sampaio para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos - SEEV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995l,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro, **FERNANDO FREITAS SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 22.236.587, inscrito no CPF/MF sob o n. 287.259.198-22, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS - SEEV**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 503, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Gualdino Cláudio Canato de Oliveira para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes Náuticos - SNAU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro, **GUALDINO CLÁUDIO CANATO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 33.673.559-5, inscrito no CPF/MF sob o n. 309.750.768-09, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES NÁUTICOS - SNAU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Anna Christina Kagueyama para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes - SEES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro, **ANNA CHRISTINA KAGUEYAMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 25.845.298-5, inscrita no CPF/MF sob o n. 267.934.598-30, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Raul Lobo para o cargo em comissão de Ouidoria - OUV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro, **RAUL LOBO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.760.854, inscrito no CPF/MF sob o n. 511.699.918-15, para o cargo em comissão de **OUVIDORIA - OUV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Transfere Sandra Maria de Souza Mella do cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos – SEEV para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão Cultural - SEGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 16 de dezembro de 2014, **SANDRA MARIA DE SOUZA MELLA**, Registro Funcional n. 4608, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos - SEEV, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL, SEGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 507, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia José Luiz Zuppani para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito I - AGP-I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995l,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ LUIZ ZUPPANI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.328.978-X, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.717.748-82, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP-I**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 508, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Marcelo Carvalho Costa para a função de confiança de Chefe da Seção de Suporte e Redes de Comunicação - SERC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **MARCELO CARVALHO COSTA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 559, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO - SERC**, órgão subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Readapta a servidora Ana Paula da Silva Beck.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do processo administrativo n. 8334/2014, readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme o laudo médico juntado nos autos supracitado, e por ser admitido na forma do artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **ANA PAULA DA SILVA BECK**, Registro Funcional n. 4241, para exercer as atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar atividades que exijam agachamentos com curvatura da coluna e carregamento de peso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 8334/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Maurein Elaine de Maio Chianca do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 511, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Evanilde Alves Benevides do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **EVANILDE ALVES BENEVIDES**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Viviane Dominiquini Medeiros do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **VIVIANE DOMINQUINI MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 513, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Simone Cristina Gomes do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **SIMONE CRISTINA GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 514, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Letícia Franco de Souza do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **LETÍCIA FRANCO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Eduardo Dias de Andrade do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado no Concurso Público n. 01/2014, o candidato foi nomeado para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **EDUARDO DIAS DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 516, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Maria Silva Bachega do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **MARIA SILVA BACHEGA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 517, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Letícia Ferreira de Assis do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovada no Concurso Público n. 01/2014, a candidata foi nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **LETÍCIA FERREIRA DE ASSIS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 518, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Rogério Elias Oliveira da Cruz do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado no Concurso Público n. 01/2014, o candidato foi nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Rodrigo Campos de Queiroz do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado no Concurso Público n. 01/2014, o candidato foi nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 639/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2014, **RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Diego Fernandes do Nascimento do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 10372/2014, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2014, **DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 3345, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014. (PA 10372/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município